



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 802, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO EM LISTA DE ESPERA PARA OCUPAÇÃO DE VAGA OCIOSA
REFERENTE AO EDITAL 618/2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitor(a) nº294 de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2022, torna público a **convocação de candidatos classificados em Lista de Espera para assumir o encargo de Apoio Administrativo/pedagógico - ASSISTENTE SOCIAL**, referente ao Edital 618/2024, do Curso FIC em Microempreendedor Individual.

1. **DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Ficam convocados as candidatas:

| | |
|-------------------------|--|
| THAINARA SOARES VELOSO | 2ª classificada da L. de Espera, conforme o Edital 759 - 19/08/2024. |
| ANA LUIZA DURÃES VELOSO | 3ª classificada da L. de Espera, conforme o Edital 759 - 19/08/2024 |

1.2. Para assumir o encargo de **Apoio Administrativo/pedagógico - Assistente Social** no Curso de Formação Inicial e Continuada em Microempreendedor Individual (MEI) do Projeto em parceria Fucam/IFNMG, conforme classificação do Resultado Final e Homologação, Edital nº. 759, de 19 de agosto DE 2024

1.3. Os(As) candidatos(as) em situação **Convocados(as)**, deverão no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação do edital, manifestar seu aceite para o e-mail: meifucam.ifnmg2024.2025@gmail.com

1.4. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

1.4.1. A 3ª candidata convocada neste edital somente assumirá o encargo no caso de a 2ª convocada não apresentar o aceite no prazo estabelecido no email acima citado.

1.5. No caso de servidores do IFNMG, encaminhar juntamente com o aceite, o Anexo I e II do Edital 618/2024, devidamente assinado.

1.5.1. Anexo I - Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista. (Assinatura do bolsista e chefia imediata);

1.5.2. Anexo II - Declaração de não acúmulo de bolsas. (Assinatura do bolsista).

1.6. Após o o retorno de aceite a candidata será convocada para Reunião de alinhamento da equipe e atividades, cujo link será encaminhado pela Coordenação Geral do Projeto.

assinado eletronicamente
João Leandro Cássio de Oliveira
Reitor substituto em exercício



Documento assinado eletronicamente por **João Leandro Cássio de Oliveira, Reitor Substituto em exercício**, em 28/08/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1978777** e o código CRC **13114D0B**.